

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

~~Brasília, 28 de agosto de 2023.~~

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([4464407](#)), Despacho CCONF/COFIN ([4469283](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA ([4490142](#)), do Processo [00088.000302/2021-06](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 08/2022, celebrado com a empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 405.959,28 (quatrocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 406.298,64 (quatrocentos e seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01/05/2023, em função do reajuste do salário mínimo estipulado na Medida Provisória nº 1.172/23.
- de 465.462,04 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 465.886,24 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir de 29/05/2023, em decorrência do acréscimo, celebrado através do Termo Aditivo nº 02 ([4291490](#)), e considerando o reajuste do salário mínimo estipulado na Medida Provisória nº 1.172/23.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 38.823,85 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 465.886,24 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO (R\$) MENSAL UNITÁRIO	PREÇO (R\$) MENSAL	PREÇO (R\$) ANUAL
1	Supervisor	Unidade	1	7.161,03	7.161,03	85.932,36
2	Piscineiro	Unidade	5	4.875,20	24.376,00	292.512,00
3	Materiais	Unidade	1	5.710,46	5.710,46	68.525,49
4	Equipamentos	Unidade	1	1.001,68	1.001,68	12.020,19
5	Uniforme	Unidade	1	574,68	574,68	6.896,20
TOTAL						465.886,24

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 28/08/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4523656** e o código CRC **3BB4FD64** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.000302/2021-06

SUPER nº 4523656